CARTÓRIO DA 2ª ZONA RGI DE VITÓRIA

AUTO DE PENHORA E AVALIÇÃO

Aos Dezenove dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade e Comarca da capital do Estado do Espirito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos de uma Ação de Execução Fiscal (1116), Processo Nº 5009974-02.2023.8.08.0024, requerida pelo Município de Vitória, CDA 14204/2023, em face de MARIA JULIA AGUIAR DA SILVA CORREA, CPF: 147.473.317-43

e aí sendo, observadas as formalidades legais, na jurisdição deste juízo, procedi a Penhora e Avaliação do bem abaixo descrito:

1- Um imóvel urbano, localizado na Escadaria Nossa Senhora da Guia, nº 115, Bairro Gurigica, Vitória. CEP: 29.046-051.

- Inscrição fiscal nº 2-14423413

- Inscrição imobiliária nº 03.04.087.1001.001

- Conforme espelho cadastral, anexado ao presente.

2- Avaliado pelo Método comparativo do valor venal, fornecido pela PMV (Prefeitura Municipal de Vitória), Secretaria Municipal de Fazenda, conforme segue anexado ao presente o Espelho Cadastral da Unidade Imobiliária e Tabela de Dados para Cálculo do Imposto do (IPTU), exercício 2024, avaliado em R$34.848,91 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos.)

Após fizemos a entrega do bem ao (a) Sra. Maria Julia Aguiar da Silva Correa., que na qualidade de Depositário Particular, e sob as penas da lei, prometendo não abrir mão do mesmo até deliberação deste juízo.

Paulo Roberto Gianordoli Pinto
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO

Testemunha

Testemunha

Recebido em 21/11/24.

Vinícius Souza Simões
Escrevente Autorizado
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA - ES

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCINIO - 13/12/2024 17:49:51
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121317495133700000053334527
Número do documento: 24121317495133700000053334527